

ANEXO – Quadro 1: Pontuação para aproveitamento de componentes curriculares flexíveis*

ATIVIDADES ^{1 e 2}	CRÉDITOS
Participação e Apresentação de trabalhos em eventos científicos	
Apresentação de PAINEL em evento local, estadual, regional ou nacional	01
Apresentação ORAL em evento local, estadual, regional ou nacional	02
Apresentação de PAINEL em evento internacional	02
Apresentação ORAL em evento internacional	03
Participação em evento	15 horas = 1 crédito
Participação em organização de evento	15 horas = 1 crédito
Produção Científica	
Artigos em revistas indexadas	03
Capítulo de livro	03
Livro (autoria única)	03
Livro (coordenação / organização)	03
Trabalhos completos publicados em anais	03
Participação em Projetos, Programas, Núcleos ou Laboratórios	
Pesquisa, por semestre (PIBIC / PIVIC / PIBITI)	04
Ensino, por semestre (Monitoria / Prolicen)	04
Extensão, por semestre (PROBEX / FLUEX / PROEXT)	04
Núcleos de Estudos ou Laboratórios, por semestre	04
Estágio	
Estágio extracurricular, por semestre	04
Estágio Docência, por semestre	15 horas = 1 crédito
Cursos (presenciais ou à distância)³	
Cursos de extensão	15 horas = 1 crédito
Discente regularmente matriculado(a) e com frequência comprovada em cursos de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado), por semestre	04
Outras Atividades⁴	
Membro de Centro Acadêmico ou similar, por semestre	04

*Não serão determinadas pontuações máximas por atividade, todas serão consideradas, desde que sejam apresentados os respectivos documentos comprobatórios (certificados, declarações, periódicos, capítulos, anais, relatório de estágio docência, relatório de atividades, etc.)

Notas:

- 1- As atividades aqui previstas somente serão aproveitadas como Componentes Curriculares Complementares Flexíveis quando realizadas a partir do ingresso do(a) discente no curso de Psicologia.

- 2- As atividades aqui previstas somente serão aproveitadas como Componentes Curriculares Complementares Flexíveis se tiverem como área de concentração a Psicologia ou se forem compatíveis com a formação e atuação do bacharel ou do licenciado em Psicologia.
- 3- Para o caso de cursos a distância a serem aproveitados como Componentes Curriculares Complementares Flexíveis, o(a) discente deverá consultar previamente a Coordenação para verificar a pertinência de seu conteúdo e a procedência da instituição que os oferece.
- 4- O(a) requerente deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas pelo Centro Acadêmico durante o período de sua gestão.

Excepcionalmente, após análise da Coordenação de Curso, Componentes Curriculares Complementares Optativos excedentes poderão ser aproveitados como Componentes Flexíveis, mas, dar-se-á preferência às atividades previstas no Quadro 1.

Acréscimos e alterações aprovadas pelo Colegiado do Curso de Psicologia em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2018.

João Pessoa, 27 de setembro de 2018.



Universidade Federal da Paraíba

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia

Campus I - Conjunto Castelo Branco I CEP: 58000-900

Fone: (083)3216.7399

E-mail: cpsiologia@cchla.ufpb.br

Resolução 01/2018 CCGP

O Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia, considerando o disposto na Resolução CONSEPE UFPB 16/2015, aprova a presente resolução e seu anexo, os quais versam sobre as atividades a serem aproveitadas como componentes flexíveis para fins de integralização curricular.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia.